



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 781 de 24 de junho de 2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Municipal nº 781 de 24 de junho de 2016 para o biênio 2019-2020:

1 - Edivan Maria Fachini Burgo - **Secretária Municipal de Saúde**, Cédula de Identidade/RG nº 9.250.567-8, CPF nº 058.381.618-50, fone 14 99169-2286, email: sms@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

2 - Valneci Bertolino - **Presidente do Conselho**, Cédula de Identidade/RG nº 20.362.521-3, CPF nº 118.322.398-61058.381.618-50, fone: 99607-7521;

3 - Marta Adriana de Oliveira Silva - **Vice Presidente do Conselho**, Cédula de Identidade/RG nº 30.994.904-X, CPF nº 264.971.648-71, email: martaadrianadeoliveira@gmail.com, fone: 99715-1357;

I - Como Representantes dos Usuários Titulares:

1- Maria Aparecida Domingues Santos, Cédula de Identidade/RG nº 6480715 CPF nº 278.698.648-62, endereço: João Zanata, 113, fone: 997181374;

2- Mayriel Garcia Batista, Cédula de Identidade/RG nº 47330781-9, CPF nº: 343.252.448-08 email: mayriellgb@hotmail.com

3- Maria Aparecida Miranda, Cédula de Identidade/RG: 6961170-9, CPF: 961146738-91, endereço: Francisco Martins Lopes, 301, Jardim Canaã, Telefone: 997882331;

4- Oridia Targino de Oliveira, Cédula de Identidade/RG: 11061636-4, CPF: 035373428-45 endereço: José Afonso Nascimento, 141, Centro, Telefone: 996692125;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Como Representantes dos Usuários Suplentes:

- 1- Maria de Fatima Oliveira, Cédula de Identidade/RG nº 28215631-08, CPF/MF nº 297137808-09, endereço: Lauro Prado Nascimento, Jardim Vitória, e-mail: robertaoliveiradasilva@hotmail.com;
- 2- Terezinha Pereira Nascimento, Cédula de Identidade/RG nº 27780960-5, CPF/MF nº 250.411.678-00;
- 3- Rosilene Gomes Vieira, Cédula de Identidade/RG nº 41918622-0, CPF/MF nº 302.111.268-45, email: rosilenegomes918@gmail.com;

II - Como Representantes do Governo e Sociedade Civil:

- 1- Simone de Cássia Pereira, Cédula de Identidade/RG 41919094-6, CPF/MF nº 299643388-21, endereço: João Eugênio, 401, Jardim Zanata, Telefone: 997317548, e-mail: simone@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

Como Representante do Governo e Sociedade Civil Suplente:

- 2- Danielle Oliveira Fortunato, Cédula de Identidade/RG 45947805-9, CPF/MF nº 430.985.708-65, endereço: Maria Perpétua Piedade Gonçalves, 401, Centro, Telefone: 99742-4794, e-mail: tesouraria@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

III - Como Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

- 1 - Eliana Pereira da Silva, Cédula de Identidade/RG 22294215-5, CPF/MF nº 19157667888, endereço: João Eugênio, 3151, Jardim Zanata, Telefone: 14 996983794, e-mail: esturvo.ubs@gmail.com;
- 2- Luciene Ueda Rovano Eleodoro dos Santos, Cédula de Identidade/RG 8630133-4, CPF/MF 043182979-93, endereço: João Eugênio, Jardim Zanata, Telefone: 14 997742013; e-mail: sms@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

Como Representantes dos Trabalhadores da Saúde Suplentes:

- 3- Adryene Zareski - **Relatora**, Cédula de Identidade/RG nº 57521208-1, CPF/MF nº 468.682.908-96, e-mail: adryene.zareski@gmail.com, fone 14 98173-4793;
- 4- Vera Martins de Oliveira, Cédula de Identidade/RG 34512131-4, CPF/MF 295714098-55, endereço: João XXII, 56, Centro, e-mail: sms@espiritosantodoturvo.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente do Conselho será escolhido entre seus membros.

ARTIGO 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal da Saúde nomeados no artigo 1º deste decreto, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período e automaticamente, podendo a qualquer tempo serem substituídos, temporária ou definitivamente.

ARTIGO 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal da Saúde será exercido gratuitamente, sem qualquer remuneração e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, devendo tomar posse no prazo máximo de dez dias, a contar da data da publicação deste decreto.

ARTIGO 4º - O Conselho reunir-se-á nos termos previstos pela Lei Municipal nº781/2016, sempre que for convocado pelo Presidente do Conselho ou pelo Prefeito Municipal e suas decisões serão aprovadas por maioria simples.

ARTIGO 5º - O Presidente do Conselho Municipal terá além do voto comum, voto de qualidade para desempate.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Espírito Santo do Turvo, 05 de agosto de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2019 em 05/08/19

Fls nº livro nº

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.

Ana Laura de S. Silva